



REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide aqui este documento

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5ª And.
 Conj. 505-A - Fone: 233-6168
 Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
 Oficial Titular
 CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA
001

MATRÍCULA N.º **49781**

RUBRICA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TJF5-6WUK5-Q752H-JFATC>

IMÓVEL: Lote de terreno nº45(quarenta e cinco) da 030 setor 37, da -
 Planta ALPHAVILE, situado no Distrito de Santa Felicidade -
 nesta Capital; medindo 24,00 metros de frente para a Rua Jornalista
 Aristides Merhy, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, numa
 extensão de 53,50 metros, limita com o lote nº44, indicação fiscal -
 nº37.030.021.000-5, de propriedade da Construtora Pussoli S/A, e do
 outro lado esquerdo mede 61,50 metros e limita com o lote nº46, indi-
 cação fiscal:37-030-023.000-1, de propriedade da Construtora Pussoli
 S/A, e na linha de fundos mede 25,50 metros onde confina com os lo-
 tes 42,41 e 43, indicação fiscal nºs.37-030-019.000-7 de Cleto Marios
 valdo Piazzetta e 37-030-018.000-4 e 37-030-017.000-1, ambos da Cons-
 trutora Pussoli S/A, perfazendo a área superficial de 1.423,12m2, sem
 benfeitorias, indicação fiscal nº37.030.022.000-8.-
PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, pessoa jurídica de direito -
 privado com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto nº -
 170, 1º andar, Cj.1.105, inscrita no CGC/MF.76.547.470/0001-31. -
REGISTRO ANTERIOR: nºs.14.217 e 14.219 Lº3-I deste Ofício.-
 O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de Maio de 1.985.(a).-
 OFICIAL DO REGISTRO.-

R-01/49.781.- Prot.69.273 de 03/05/85. **CREDOR:** BANCO BAMERINDUS DE -
 INVESTIMENTO S/A, instituição financeira de direito -
 privado, com sede nesta Capital a Rua Comendador Araujo nº551, 1ºan-
 dar, CGC/MF.76.484.575/0001-99. **DEVEDORA:** CONSTRUTORA PUSSOLI S/A;
 já qualificada. **HIPOTECA:** Em primeira e especial hipoteca o imóvel -
 objeto desta matrícula, escritura pública de Constituição de Garan-
 tia Hipotecária Vinculada a Contrato de Financiamento de Capital de
 Giro com Correção Monetária Pré-Fixada nº20.003395-0, lavrada aos -
 16 de Abril de 1985 as fls.357 Lº899-N pelo 7º Tabelião desta Capital
VALOR: R\$140.000.000(cento e quarenta milhões de cruzeiros) estando in-
 cluído nesse valor outros imóveis. **PRAZO:** 170 Dias. **VENCIMENTO:** 03.10.
 1985. **CORREÇÃO MONETÁRIA** Pré-Fixada e taxa de 385,00%a.a. Valor Total
 do Débito de R\$231.313.600. **CONDIÇÕES:** A devedora hipotecante se obri-
 ga a efetuar o pagamento do total do débito no valor de R\$231.313.600
 da seguinte forma: em 06(seis) parcelas, sendo a primeira no valor -
 de R\$10.837.400(dez milhões,oitocentos e trinta e sete mil, e quatro-
 centos cruzeiros); a segunda e a terceira no valor de R\$19.688.200(de-
 zenove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, e duzentos cruzeiros
 cada uma e as tres últimas no valor de R\$60.366.600(Sessenta milhões,
 trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos cruzeiros) cada uma, ven-
 cível mensalmente e sucessivamente, sendo a primeira em 03.05.85 e a
 última em 03.10.1985, sendo as demais condições da aludida escritura
 para efeitos do Artigo 818 do Código Civil Brasileiro o imóvel objeto
 desta matrícula juntamente com outros foram avaliado em R\$242.576.000
 CND-IAPAS nº000833. Distr.496. Custas.R\$198.915,00. O referido é verda-
 de e dou fé. Curitiba, 16 de Maio de 1.985.(a)
 OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.02/49.781 Prot. 70.135 de 05.07.85. Por Escritura Púb-
 lica de Aditamento e Reformulação na Forma-
 de Pagamento lavrada no 7º Tabelião desta capital no Livro 961-N as -
 folhas 292 aos 26.06.85; sendo partes: o Credor e a Devedora do R.01-
 desta; reformularam a forma do pagamento ali ajustado, que passou a -
 ser o seguinte: Duas parcelas de Cr\$-126.402.210 com vencimentos para
 03.09.85 e 03.10.85, representadas por duas Notas Promissórias dos mes-
 mos valores e vencimentos mencionados, e avalizadas por RICARDO PUSSO-
 LI, brasileiro, casado, industrial, CI-181.684-Pr., CPF-002.536.939 -
 34. Demais cláusulas da escritura. Custas Cr\$-5.838. O referido é
 verdade e dou fé. Curitiba, 16 de Maio de 1.985.(a)
 OFICIAL DO REGISTRO.-

Nº MATRÍCULA
49781

SEGUIE NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:8ZL R4TMJ QP8YV S4J4Y



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8
 e o código de verificação do documento: **S8V5CS**
 Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TJF5-6WUK5-Q752H-JFATC>

CONTINUAÇÃO

verdade e dou fé. Curitiba, 18 de julho de 1985. (a)
oficial do registro.-.....

AV-3/49.781.- Prot.82.357 de 23/10/87. De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste ofício;- averba-se o cancelamento da Hipoteca constante do R-1 e AV-2 da presente matrícula. Custas.CZ\$535,68. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de Novembro de 1987. *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

JOÃO CARLOS B. SCHNEIDER - Emp. Jovem P.51.726 jcs

R.4/49.781.- Protocolizado sob nº 160.869 em 27/01/2.004.- De conformidade com Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada as fls. nºs. 043/045 do Livro nº 0536-N em data de 15 de Outubro de 2.003, pelo Cartório do Bacacheri desta cidade, CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 680, na cidade de Belo Horizonte/MG; pelo valor de R\$213.468,00.- Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura.- Foi recolhido Funrejus, conforme guia arquivada.- CND-INSS nº 272092003-14001010 emitida em 15/12/2003, Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais nº 6.342.352 emitida em 10/09/2003 e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União nº 48AF.816A.3370.8257 emitida em 09/01/04.- Certidões emitidas via internet e arquivadas neste Cartório.- Custas: R\$226,38=(2.156VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 06 de Fevereiro de 2.004.- (a) *[Assinatura]* Registrador.- jcs

Av.5/49.781.- Protocolizado sob nº 166.443 em 11/02/05.- De conformidade com Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária Cumulada com Renegociação de Dívida, lavrada as fls.016, Lº 557-N, em data de 03 de Setembro de 2004, pelo Cartório do Bacacheri desta cidade, averba-se o cancelamento da hipoteca constante do registro 04 desta matrícula.- Custas: R\$66,15=(630VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 11 de fevereiro de 2005.- (a) *[Assinatura]* Registrador.- jcs

R.6/49.781.- Protocolizado sob nº 166.443 em 11/02/05. De conformidade com o Escritura Pública que deu origem a averbação nº 05 acima; a CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, já qualificado, pelo valor de R\$427.177,14(incluindo nesse valor outros imóveis), a ser pago em 36(trinta e seis) parcelas mensais, sucessivas e consecutivas, no valor de R\$18.085,17 cada uma, com taxa de juros de 2,20% ao mês, calculadas pelo Sistema de amortização Price, com vencimento final em 29/09/2007.- Demais cláusulas e condições constantes da escritura.- Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.- Custas: R\$226,38=(2.156VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 11 de fevereiro de 2005.(a) *[Assinatura]* Registrador.-

Av.7/49.781.- Protocolizado sob nº 169233 em 01/08/05 De conformidade com contrato de Renegociação de Dívidas, firmado nesta cidade aos 28 de Julho de 2005 do qual uma via fica arquivada, as partes constantes do registro nº 06 desta matrícula renegociaram a dívida sob as condições seguintes: Saldo devedor.- R\$461.180,95, Quantidade de parcelas: 0036, vencimento da primeira parcela 26/10/2005, valor das parcelas: R\$18.436,48 cada uma, com taxa de juros de 2,20% ao mês, calculadas pelo Sistema de amortização PRICE.- Custas R\$226,38=(2.156VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 01 de Agosto de 2005.- (a) *[Assinatura]* Registrador.- jcs

AV.8/49.781.- Protocolizado sob nº 194.918 em 14/7/2009. De conformidade com Termo de Aditamento Contratual com Prorrogação de vencimento, firmado nesta Capital em data de 14 de Julho de 2009 do qual uma via fica arquivado nesta Serventia, as partes constantes do registro nº 06 desta matrícula, vem aditar o seguinte: Vencimento de acordo com este Aditamento 24/12/2009; Vencimento da primeira Parcela 24/12/2009. Quantidade de Parcelas 01; valor de cada parcela R\$199.763,50; Somatório de todas as parcelas R\$199.763,50; Taxa de juros 26,82%ao ano; Saldo devedor atual/confessado R\$416.301,75(incluindo neste valor outros

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8
e o código de verificação do documento: s8v5cs
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 2 / 8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8ZL R4TMJ QP8YV S4J4Y

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

49.781

RUBRICA

FICHA

002

imóveis). Demais cláusulas e condições do referido aditivo. Custas R\$113,19=(1078VRC). Selo R\$2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2009(a)
 Registrador.-jcs

R.9/49.781.- Protocolizado sob nº 247.995 em 1/7/2015. **EXEQÜENTE: JOAO DA CRUZ DO OLIVEIRA. EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A. PENHORA:** De conformidade com Ofício 1.188.366/2015, expedido pelo Dr. Paulo Henrique Kretzschmar e Conti, MM. Juiz Titular da 18ª Vara do Trabalho desta cidade, em data de 15 de junho de 2015, extraído dos autos de referência nº 04787-2010-652-09-00-8 (RTOrd – ajuizada em 23/02/2010) 0000196-31.2010.5.09.0652 e Termo de Penhora, em data de 15 de junho de 2015, extraído dos mesmos autos, os quais ficam arquivados nesta serventia. **VALOR: R\$78.272,97** (atualizado até 30/06/2015). Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea “b”, item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: “Nihil”. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2015. (a) Registrador.-vfb

AV.10/49.781.- Protocolizado sob nº 255.469 em 03/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 02/05/2016 às 10h12min, protocolo de indisponibilidade nº 201605.0210.00132920-IA-820 – Processo nº 28283201001309001, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-13E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea “b”, item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2016.(a) Registrador.bk.

AV.11/49.781.- Protocolizado sob nº 255.669 em 12/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 11/05/2016 às 10h23min, protocolo de indisponibilidade nº 201605.1110.00136260-IA-360 – Processo nº 044782201065109001, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-17E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea “b”, item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2016.(a) Registrador.bk.

AV.12/49.781.- Protocolizado sob nº 256.981 em 07/07/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 06/07/2016 às 12h45min, protocolo de indisponibilidade nº 201607.0612.00158201-IA-110 – Processo nº 030632005006090000, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO-PR-CURITIBA-PR-06E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea “b”, item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2016.(a) Registrador.bk

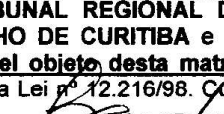
AV.13/49.781.- Protocolizado sob nº 257.484 em 28/07/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 25/07/2016 às 17h33min, protocolo de indisponibilidade nº 201607.2517.00166744-IA-250 – Processo nº 15525200201409003, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-14E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea “b”, item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2016.(a) Registrador.bk

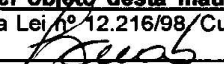
SEGUIE NO VERSO

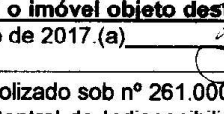


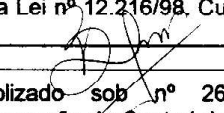
Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TJF5-6WUK5-Q752H-JFATC>

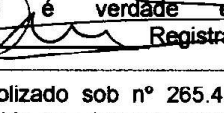
CONTINUAÇÃO

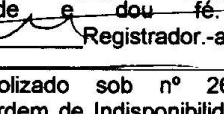
AV.14/49.781.-Protocolizado sob nº 257.768 em 08/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 05/08/2016 às 09h59min, protocolo de indisponibilidade nº 201608.0509.00170969-IA-590 – Processo nº 14634200900900004, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-09E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2016.(a)  Registrador.bk.

AV.15/49.781.-Protocolizado sob nº 257.953 em 17/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 15/08/2016 às 14h54min, protocolo de indisponibilidade nº 201608.1514.00174264-IA-590 – Processo nº 12574200901009018, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2016.(a)  Registrador.bk

AV.16/49.781.-Protocolizado sob nº 260.959 em 10/01/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ofício nº 47/2017, emitido via mensageiro em data de 10/01/2017, às 12:40h – Remetente: (b354) Sandra Maria Urbano, expedido pela Dra. Fernanda Maria Zerbeto Assis Monteiro, MMª Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara de Família e Sucessões-Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, extraído do processo de ação de inventário nº 008724-49.2012.8.16.0002, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de janeiro de 2017.(a)  Registrador.appc.

AV.17/49.781.-Protocolizado sob nº 261.000 em 12/01/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 11/01/2017 às 15h43min, protocolo de indisponibilidade nº 201701.1115.00227273-IA-020 – Processo nº 299642009006090005, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2017.(a)  Registrador.appc.

AV.18/49.781.-Protocolizado sob nº 263.326 em 16/05/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 15/05/2017 às 16h09min, protocolo de indisponibilidade nº 201705.1516.00285632-IA-100 – Processo nº 30235201000209000, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-02E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2017.(a)  Registrador.bk.

AV.19/49.781.- Protocolizado sob nº 265.404 em 17/08/2017.- De conformidade com Ofício nº 0.779.074/2017, expedido por determinação do Doutor Paulo Henrique Kretzschmar e Conti, MM. Juiz de Direito da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 07 de agosto de 2017, extraído dos autos referência: 04787-2010-652-09-00-8 de 23/02/2010 – CNJ: 0000196-31.2010.5.09.0652, classe: ação trabalhista – Rito Ordinário (RTOrd), o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o **cancelamento da penhora** constante do registro nº 09 desta matrícula.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98.- Custas:- *Nihil*.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de setembro de 2017.- (a)  Registrador.-aff

AV.20/49.781. Protocolizado sob nº 266.469 em 05/10/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 04/10/2017 às 14h49min, protocolo de indisponibilidade nº 201710.0414.00376096-IA-509 – Processo nº 18425200502909000, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 49.781	RUBRICA 	FICHA 003
----------------------------	-------------	---------------------

que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR 20E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2017.(a) Registrador.-js

AV.21/49.781.- Protocolizado sob nº 269.883 em 15/03/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 14/03/2018 às 14h26min, protocolo de indisponibilidade nº 201803.1414.00467531-IA-609 – Processo nº 00114168420165090015, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-15E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo (conforme ofício circular 19/2018). Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2018.(a) Registrador.-gm

AV.22/49.781.- Protocolizado sob nº 271.360 em 17/05/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 16/05/2018 às 16h48min, protocolo de indisponibilidade nº 201805.1616.00511109-IA-710 – Processo nº 10054200900509002, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-05E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo (conforme ofício circular 19/2018 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado). Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2018.(a) Registrador.-js

AV.23/49.781.- Protocolizado sob nº 282.654 em 22/07/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 25/03/2019, às 13h e 09 min, Protocolo de Cancelamento nº 201903.2513.00751158-TA-850 - Processo nº 30235201000209000, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da **Averbação nº 18**, desta matrícula. O valor das **custas regimentais** de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, selo, certidão e funrejus), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2019.(a) Registrador.gm

AV.24/49.781.- Protocolizado sob nº 282.433 em 15/07/2019. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 12/07/2019 às 14h30min, protocolo de indisponibilidade nº 201907.1214.00725525-IA-011 - Processo nº 00313636420128160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – PR- PARANA – PR – CURITIBA – PR – 20E VARA CIVEL, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das **custas regimentais** de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2019.(a) Registrador. gm

AV.25/49.781.- Protocolizado sob nº 289.058 em 27/03/2020. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade

SEQUE NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TJF5-6WUK5-Q752H-JFATC>

CONTINUAÇÃO

com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 25/03/2020 às 12h29min, protocolo de indisponibilidade nº 202003.2512.01068389-IA-590- Processo nº 00304230720098160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA-PR-CURITIBA-PR-9ª VARA CIVEL e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S.A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** A verba devida ao **funrejus** no valor de R\$15,20, bem como o valor das **custas regimentais** de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, selo e certidão), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de Abril de 2020. (a) _____ Registrador.-ccc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.26/49.781.-Protocolizado sob nº 290.552 em 12/06/2020. (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 94/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 10/06/2020 às 15h27min, protocolo de indisponibilidade nº 202006.1015.01177842-IA-440 - Processo nº 00009357820105090013, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR - CURITIBA - PR - COCAPE - COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E APOIO PERMANENTE A EXECUÇÃO e EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das **custas regimentais** de R\$107,35=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de agosto de 2020. (a) _____ Registrador.-ccc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.27/49.781.-Protocolizado sob nº 299.189 em 05/03/2021 (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 110/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 04/03/2021 às 15h35min, protocolo de indisponibilidade nº 202103.0415.01500566-IA-950 - Processo nº 00016894620098160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 3ª VARA CIVEL e EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, já qualificada, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das **custas regimentais** de R\$96,85=315VRC (incluso ISS, FUNDEP, funrejus, selo funarpen), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: Diferido - código nº 0184005AVAA0000000429421B. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2021. (a) _____ Registrador.-kcc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.28/49.781.-Protocolizado sob nº 312.455 em 18/01/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 18/01/2022 às 13h 55min, protocolo de indisponibilidade nº 202201.1813.01924754-IA-770 - Processo nº 00442851120108160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 9ª VARA CIVEL e EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das **custas regimentais** abaixo descrito, a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº 0400v.BJD5ZFLML9-WeBE0.4ib0J. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de fevereiro de 2022. (a) _____ Registrador. ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.29/49.781.-Protocolizado sob nº 323.183 em 21/10/2022.. **INDISPONIBILIDADE.** De



Valide aqui
este documento

CNM 080648.2.0049781-95

MATRÍCULA 49.781	RUBRICA <i>S</i>	FICHA 004
----------------------------	---------------------	---------------------

conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 21 de outubro de 2022 às 16h04min, protocolo de indisponibilidade nº 202210.2116.02414847-IA-710 – Processo nº 00199292020088160001, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 20E VARA CIVEL** e **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400n.9ZqLX.7m2-almvEbkpV. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de novembro de 2022. (a) *Silvia Roberta Ponciano* registrador.-kcc.

Silvia Roberta Ponciano
Emp. Juramentada

AV.30/49.781.-Protocolizado sob nº 336.214 em 18/10/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202310.1712.02986671-IA-620 – processo nº 00014297520108160116, da **VARA CIVEL DA FAZENDA PUBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PUBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CIVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DE MATINHOS - PR**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **CONSTRUTORA PUSSOLI S/A.** Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRIL.qJZMP.3G3sG-GoJIH.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2023. (a) *Angela Tânia Freitas de Oliveira* registrador.-acn

Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

R-31/49.781.- Protocolizado sob nº 350.742 em 31/10/2024. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora nº 0024440-47.2015.8.16.0185.0003, datado de 21 de junho de 2023, e Ofício de Cumprimento nº 0024440-47.2015.8.16.0185.0005, datado de 30 de outubro de 2024, ambos expedidos por determinação da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara - PROJUDI, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa sob nº 0024440-47.2015.8.16.0185. documentos recebidos via Projudi, os quais ficam arquivados, em que é **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ nº 76.417.005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 823, Centro Cívico, nesta cidade. **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA: R\$1.277,66 (um mil e duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).** A verba devida ao funrejus no valor de R\$4,40, (calculado sobre o valor atualizado de R\$2.202,04 em setembro de 2024), bem como o valor das custas regimentais de R\$128,95=378VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: - Selo Fiscalização: SFRIL.tzcp.Rn34z-MFRIT.F400q. - O referido é verdade dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2024. (a) *Suelen Proença Câmara* registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R-32/49.781.- Protocolizado sob nº 353.027 em 09/01/2025. **PENHORA.** De conformidade com Termo de Penhora nº 0028252-97.2011.8.16.0004.0003, expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, em data de 18 de agosto de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa (Execução Fiscal), sob nº 0028252-97.2011.8.16.0004, o qual foi recebido via projudi, em que é **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ nº. 76.417.005/0001-86, com sede na Rua Álvaro Ramos, nº 150, 11º Andar, Ed. Pery Moreira, Centro Cívico em Curitiba-PR. **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A**, já qualificada. **VALOR DA CAUSA: R\$958,20 (novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).** A verba devida ao funrejus no valor de R\$4,25, (calculado sobre o valor atualizado de R\$2.128,89 em dezembro de 2024), bem como o valor das custas regimentais de R\$128,94 =378VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), **a serem recolhidos**, deverão

SEGUIR NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8
e o código de verificação do documento: s8v5cs
Consulta disponível por 30 dias



.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 7/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:8ZL R4TMJ QP8YV S4J4Y



Valide aqui este documento

CNM 080648.2.0049781-95

CONTINUAÇÃO

ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Fiscalização: SFR12.h577v.CV3LT.r8FTp.F400q.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de janeiro de 2025. (a) Registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 49.781, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de fevereiro de 2025. Certidão emitida às 12:02:45.

Emolumentos : Buscas R\$4,15; Certidão da matrícula R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,25 ISS: R\$1,71 FUNREJUS: R\$10,69 FUNDEP: R\$2,12 TOTAL: R\$66,47.
La.

CERTIDÃO Nº 526464



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TJF5-6WUK5-Q752H-JFATC>

SEGUIE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: S8V5CS
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

